



LEI ORDINÁRIA Nº 386

de 08 de março de 1977

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES BASCULANTES 01 CAMINHÃO PIPA E 01 TRATOR DE ESTEIRA.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU
SANCIONO A PRESENTE LEI:*

Art. 1º.. *Fica autorizado o chefe do Executivo Municipal a adquirir os seguintes equipamentos: 02 caminhões basculantes, 01 Caminhão Pipa e o Trator de esteira. Sendo os caminhões marca Mercedes ou Similares.*

Art. 2º.. *A presente aquisição será lançada no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem Verba - 4.000,00 Despesas de Capital; 4.100.00 Investimentos e 4.130,00 equipamentos e instalações suplementada caso for necessário.*

Parágrafo único. *Os recursos para pagamento destas aquisições serão com verba do Fundo de Participação dos Municípios e auxílios Estaduais.*

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Jardim Jardim, 08 de Março de 1977

Dr. Fernando Freitas Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 386/1977 - 08 de março de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em